



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 21 de maio de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº199 Ticket: 19900

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

ATA Nº08/2014

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala de reuniões da secretaria municipal de Educação, o Conselho do FUNDEB, nomeado pela Portaria nº 3858, de 14 de abril de 2014, reuniu-se, nos termos do art. 9º da Lei nº995, de 29 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.021, de 10 de novembro de 2008, para acompanhar a apresentação da prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de abril de 2014 e ao acumulado no ano, verificando-a e analisando-a. Feita a apresentação dos dados, observou-se que o percentual de gastos com profissionais do magistério da educação básica no mês de abril de 2014 foi de 52,650 % e o acumulado do ano é de 35,704 %. Registrou-se que o percentual está dentro do que determina a legislação vigente, considerando-se que as folhas de pagamentos são pagas sempre no mês seguinte ao trabalhado, o que faz com que os pagamentos de todas as folhas ocorram de forma cumulativa no mês de dezembro deste ano. Pelo exposto e em virtude do que se analisou e discutiu, todos os membros deste Conselho manifestaram-se de acordo com os dados apresentados, dando-se por satisfeitos em seus questionamentos e aprovando a forma de gastos da Prefeitura de Albertina. Assim, a unanimidade, os conselheiros do Conselho do FUNDEB manifestaram-se de acordo com as atividades desenvolvidas e os gastos relativos ao FUNDEB efetuados pelo Município de Albertina no mês de abril, bem como ao resultado acumulado no ano. A unanimidade, este Conselho emitiu Parecer favorável às atividades desenvolvidas e aos gastos relativos ao FUNDEB do Município de Albertina no mês de abril e também ao acumulado no ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida, vai por todos assinada. Marcelo Della Torre; Marcia Regina Rinco; Valdicir Candido; Rosemary Aparecida da Silva; Alexandra Marques Alberti; Elizabeth Aparecida Paniagua; Marta Vilela; Paulo Cezar Migliácio de Carvalho Junior; Maria Helena Monferdini da Costa; Maria Donizetti da Silva; Divonir Vilela; Terezinha da Penha Luiz Franco; Juliana Maria Campanhari Buton

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Antonio Ferreira ME
CNPJ/CPF: 17.911.892/0001-85
Endereço: Rua João Gabriel de Melo, 245 - Centro
Registro na VISA: 6.6.002/2005
Data de Expedição: 20/05/2014
Data de Validade: 20/05/2015

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de maio de 2014.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Julio Cezar de Almeida ME
CNPJ/CPF: 11.471.341/0001-61
Endereço: Rua Manoel Branco Filho, S/N – Divino Espírito Santo
Registro na VISA: 6.6.005/2010
Data de Expedição: 20/05/2014
Data de Validade: 20/05/2015

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de maio de 2014.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº0055/2014 – CONCORRÊNCIA Nº001/2014. A PMA/MG torna público que realizará Concorrência, tipo Menor Preço Unitário, objetivando a locação de um imóvel para instalação do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social. O Edital está disponível, a partir do dia 19/05/2014, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h30min. do dia 23/06/2014. Certame: às 08h45min. do dia 23/06/2014, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:19 de maio de 2014
OBJETO: SERVIÇO ELÉTRICO NOS VEÍCULOS
PLACAS: BUP - 6382, BWQ - 6827, HMH - 3630 E
CQB - 5705, DAS SECRETARIAS DE TRANSPORTES
DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00034/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de abril de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF 13.583.148/0001-48, situada na CORINTO GUIDI, 520 - CENTRO, JACUTINGA - MG, com o valor total de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), tendo



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 21 de maio de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº199 Ticket: 19900

presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 19 de maio de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Ana Paula Moreira Conesa
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.876 DE 20 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Auxiliar Administrativo,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Jose Eduardo Lucatelli de Luca, portador do MASP. 14.117, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer sua função na Diretoria de Assistência Social Geral / Manutenção da Diretoria de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.877 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Marcio Roberto Felix Gomes, portador do MASP. 14.144, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Administração / Diretoria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.878 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Luiz Fernando Calauto, portador do MASP. 14.135, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Transporte de Alunos 25%, conforme escala realizada pela Secretaria Educação.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.828/2014.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Lei Complementar publicada em 05 de Maio de 2014, a qual revoga a Lei Complementar nº 043, de 22 de Abril de 2014, onde se lê: Lei Complementar nº 044, de 05 de Maio de 2014, leia-se: Lei Complementar nº 045, de 05 de Maio de 2014.

Na Lei Complementar publicada em 06 de Maio de 2014, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a implantação da estratégia de saúde da família – ESF, onde se lê: Lei Complementar nº 045, de 06 de Maio de 2014, leia-se: Lei Complementar nº 046, de 06 de Maio de 2014.

Na Lei Complementar publicada em 06 de Maio de 2014, a qual cria cargos para as funções de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: Lei Complementar nº 046, de 06 de Maio de 2014, leia-se: Lei Complementar nº 047, 06 de Maio de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 21 de maio de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº199 Ticket: 19900

Publique-se.

Albertina, 21 de Maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
